



MUNICÍPIO DE MEALHADA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

----- Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Assembleia Municipal supra cessante, FAZ SABER: -----

----- Nos termos e para os efeitos constantes do artigo 43.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, e o estatuído no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto e ulteriores alterações, que está agendada, para o próximo dia **29 de outubro de 2025, pelas 18:00 horas**, no **Cineteatro Messias**, o ato de instalação dos órgãos autárquicos, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, do Município de Mealhada resultante do ato eleitoral realizado no pretérito dia 12 de outubro de 2025. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a primeira sessão de funcionamento da Assembleia Municipal de Mealhada, efetuar-se-á imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa. -----

----- Mais se informa que a mencionada sessão será transmitida via Streaming, podendo aceder à visualização da mesma acedendo à página do Município de Mealhada, nomeadamente, do Youtube e do Facebook. -----

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, e que eu, Rui Miguel Esteves Machado, Rui Miguel Esteves Machado, Técnico Superior, subscrevi. -----
Mealhada, aos 16 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE

(Carlos Alberto da Costa Cabral)